



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

### ATA Nº 4/2022 - COMISSÕES/CAUVE

<b>Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica - Resolução TSE n. 23.673/2021</b>			
Data da reunião	01/09/2022	Início: 10h	Término: 11h
1. Pauta	Reunião inaugural antes do início efetivo da prestação dos serviços entre a fiscalização e a CONTRATADA.		
2. Informes	<p>Objetivo: Cumprimento das Cláusulas Terceira e Quarta do CONTRATO TRE-RO N. 23/2022 (0885409), com a primeira reunião de planejamento, entre a equipe de auditores da contratada, contando com a presença do coordenador-geral do projeto, e a Comissão de Auditoria de cada TRE, a ser realizada com antecedência mínima de 30 dias antes do 1º turno das Eleições 2022.</p> <p>Execução contratual prevista - 10 auditores x 2 horas = 20 horas = R\$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais).</p>		
	<p>1. Apresentação da equipe da Empresa Grupo Maciel.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Patrícia Oliveira - Coordenadora-Geral - representante auditores externos - Grupo Maciel</li><li>• Cristina Aguiar - Coordenadora-Geral - representante auditores externos - Grupo Maciel</li></ul> <p>2. O Presidente da Comissão, Juiz de Direito João Luiz Rolim Sampaio, iniciou a pauta pronunciando que a reunião de planejamento com no mínimo 30 (trinta) dias anterior ao pleito, estava programada para acontecer com os 10 auditores externos, de acordo com os termos contratuais. A Coordenadora do grupo/empresa Maciel, Patrícia Oliveira, justificou que, o curto espaço de tempo entre a assinatura do contrato com o TSE e a empresa, impossibilitou essa configuração, tendo em vista que, somente 4 auditores estavam com a documentação em fase de habilitação e sugeriu outra reunião com a equipe de 10 auditores, ante a disponibilidade por parte da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, no período próximo ao pleito. Deste modo, ficou evidenciado que a</p>		

execução contratual - 10 auditores - 2 horas = 20 horas, não será remunerado, mas somente 1 hora x 2 auditoras = 2h = R\$ 354,00

3. Em seguida, a empresa apontou os questionamentos referente aos procedimentos e trabalhos da auditoria realizada pelo tribunal, e tanto o Presidente como a Secretária da Comissão, esclareceram de forma pontual e objetiva. Segue a interpelação:

a) Plano de Logística do itinerário do recolhimento das urnas sorteadas:

Neste sentido, a coordenadora Patrícia, interpelou como seria o plano estratégico para deslocamento, a estimativa de tempo máximo e quilometragem para coleta das urnas sorteadas, no objetivo da empresa planejar e elaborar a escala de trabalho com a carga horária de cada auditor.

A Comissão esclareceu que a o plano estratégico da coleta das urnas sorteadas será subsidiado por trasnportes terrestres e aéreos, e serão 29 Zonas Eleitorais em todo o Estado de Rondônia, totalizando 23 urnas sorteadas e que não tem previsão exatas de horas da chegada das urnas, sendo que pode ultrapassar as 10h de carga horária de trabalho estipulado para o dia 01/10/2022 - 1º Turno (sábado) e 29/10/2022 - 2º turno se houver (sábado).

A empresa informou que os auditores acompanharão as urnas sorteadas nas mediações da área urbana, e nas urnas sorteadas nas zonas eleitorais do interior farão somente o acompanhamento e verificação na chegada das urnas no local designado pela comissão para os Testes de Integridade das Urnas Eletrônicas.

b) Verificação do preenchimento e coleta dos votos nas cédulas:

A comissão decidiu que quanto ao preenchimento e coleta dos votos nas cédulas, o processo ocorrerá no período do dia 19/09/2022 à 29/10/2022, nos diretórios dos partidos políticos, coligações e federações e demais entidades legitimadas fiscalizadoras, com certificação e registro fotográfico da lacração e deslacrção da urnas de lona, onde o selo de lacre será assinado pelo represantes dos partidos e entidades fiscalizadoras.

Contudo, a empresa sugeriu que para cumprimento da cláusula contratual, onde tem que ter a verificação dos auditores externos nesse procedimento, que a comissão atendesse a sugestão de coletar e colocar em um envelope e lacrasse para que no dia do sorteio fosse aberto e depositado nas urnas de lonas para a validação da auditoria.

Porém, os termos não foram aceitos pela comissão,

3.  
Deliberações

	<p>permanecendo o já planejado com toda a logística acentuando assim o processo autêntico e legítimo, pois serão 8.000 votos coletados e que não será viável para o dia do sorteio, o qual requer celeridade e transparência nos trabalhos, sem prejudicar a verificação dos auditores externos.</p> <p>C) Início do trabalho no sábado e no domingo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O Sorteio iniciará às 9h - 01/10/2022 - 1º Turno (sábado) e 29/10/2022 - 2º turno se houver (sábado), salvo se houver alteração do horário pelo TSE;</li> <li>• Testes de Integridade das Urnas Eletrônicas iniciará às 6h do dia 02/10/2022 - 1º Turno (domingo) e 30/10/2022 - 2º turno se houver (domingo).</li> </ul> <p>4 . Por fim, aberta a possibilidade de outra reunião com toda a equipe de auditores próximo ao pleito eleitoral, ante a disponibilidade da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, pois não existe previsão contratual de reunião de antevéspera.</p>
<p>Data Próxima reunião:</p>	<p>Escolha ou Sorteio das urnas 1º/10/2022 - 7h - TRE-RO - Auditório do TRE-RO - 1º andar, Avenida Presidente Dutra - 1889 - BAixa da União.</p>

<b>Participantes</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• João Luiz Rolim Sampaio, Juiz de Direito - Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica</li> <li>• Rudma Rosa Oliveira Costa - representante da Secretaria de Administração Orçamento, Finanças e Contabilidade;</li> <li>• Everaldo Cardoso Lopes, representante da Secretaria Judiciária e Gestão da Informação (SJGI);</li> <li>• Lúcio Fagner Santos Nascimento, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC);</li> <li>• Eny Coelho Leal, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP);</li> <li>• Daniele Rosane de Melo Gomes, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP).</li> <li>• Nádila Gomes Rêgo - SGP - Equipe de Apoio</li> <li>• Andercledson Reis - ASLIC - Equipe de Apoio e Fiscal Técnico do Contrato n. 23/2022 TRE-RO;</li> <li>• Kenedy de Araújo Gama - Equipe de Apoio - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC);</li> <li>• Reginaldo Joaris Estácio - Equipe de Apoio - Secretaria de Tecnologia da</li> </ul>

Informação e Comunicação (STIC);

- Wanderléa Lessa Mariaca - CRE - Equipe de Apoio
- Pollyana Araujo de Lima - COMAP - Equipe de Apoio
- Josivane Adelino Ferreira - COMAP - Equipe de Apoio
- Patrícia Oliveira - Coordenadora representante auditores externos - Grupo Maciel
- Cristina Aguiar - Coordenadora representante auditores externos - Grupo Maciel



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO LUIZ ROLIM SAMPAIO, Presidente da Comissão**, em 08/09/2022, às 07:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0889006** e o código CRC **EA34A67C**.